



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

Ata da 658ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, realizou-se a sexcentésima quinquagésima oitava reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores de Graduação), *Antonio Alfredo Ferreira Loureiro*, *Renato Antônio Celso Ferreira* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva*, *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Fernandes dos Santos* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Helio Victor Flexa dos Santos* e *Lucas Albano Olive Cruz* (representantes do corpo discente). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora Raquel Oliveira Prates, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Calendário escolar 2024:** foi publicada a Resolução 06/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, que dispõe sobre a aprovação do calendário escolar para o ano de 2024. **1.2) Bacharelado em Sistemas de Informação:** foi encaminhada pela Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG, a Portaria SERES/MEC nº 152, de 21 de junho de 2023, que informa em seu Art. 1º a renovação do reconhecimento do curso de bacharelado em Sistemas de Informação, até que seja concluído o próximo ciclo de avaliação. **1.3) Comissão de espaço físico do ICEx:** o professor Gabriel de Moraes Coutinho, representante do DCC na comissão de espaço físico do ICEx, informou que a Diretoria encaminhará à Pró-Reitoria de Administração as demandas de obras a serem realizadas pelos Departamentos e pela Administração Central do ICEx no ano de 2024, que são a melhoria de áreas comuns, prioritariamente, salas de aula, auditórios 1, 2 e 3 e áreas de convivência, em atendimento à Resolução 07/2023 do Conselho Universitário. **2) Espaço para o CIIA-Saúde:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a alocação da sala 3001 como local para sediar o Centro de Inteligência Artificial para a Saúde – CIIA-Saúde. **3) Coordenação geral da Unidade Embrapii DCC/UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Martín Gómez Ravetti**, como coordenador geral da UE DCC/UFMG. **4) Submissão de projeto de pesquisa ao Conselho de Ética e Pesquisa:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a submissão do projeto de pesquisa intitulado *Aprendizado por Reforço para Ajuste de Dificuldade Dinâmico*, ao CEP/UFMG, coordenado pelo professor **Luiz Chaimowicz**, tendo em vista o parecer consubstanciado feito pelo professor Fabrício Benevenuto de Souza. **5) Trabalho voluntário:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a renovação dos termos de adesão e os planos de trabalho para o ano de 2024 dos professores **Mario Fernando Montenegro Campos**, **Mirella Moura Moro** e **Renato Martins Assunção**, pelo período de um ano, contado a partir da data de sua assinatura. **6) Comissão para parecer de projetos de pesquisa submetidos ao Conselho de Ética e Pesquisa da UFMG:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores **Eduardo Magno Lages Figueiredo**, **Luiz Chaimowicz**, **Marco Túlio de Oliveira Valente** e **William Robson Schwartz** para comporem a comissão para análise dos projetos de pesquisa a serem submetidos ao CEP/UFMG e emissão de parecer consubstanciado para aprovação da

Câmara Departamental. A Secretaria Administrativa deverá solicitar, de forma alternada, o parecer dos projetos aos membros da comissão. **7) Ressarcimento por recursos externos captados pelo DCC:** a Câmara aprovou, por unanimidade, as regras para ressarcimento dos recursos externos captados pelo DCC pelo uso do seu patrimônio, bens e serviços, na execução de projetos com os setores público e privado e com a participação de fundações de apoio, em atendimento ao disposto na Resolução 13/2022 do Conselho Universitário. A Câmara aprovou, ainda, a revogação da Resolução 075/2020. O texto completo encontra-se no Anexo I desta ata. **8) Programa de Divulgação do DCC - 2024/2028:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a submissão do programa de extensão para divulgação do DCC, pelo período de 5 anos, coordenado pela Chefia do Departamento. **9) DCC Week 2004/2028:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o projeto de extensão para realização do DCC Week 2024, que inclui a realização do evento nos próximos quatro anos, envolvendo tanto a academia quanto o mercado, sendo composto por palestras, concursos e feira de oportunidades, coordenado pela **Chefia do Departamento**; (2) o Formulário de composição de equipe 059/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pela coordenadora do projeto na ficha de gestão. **10) Doação da empresa Cadence Design Systems:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Cadence Design Systems, com o objetivo de financiar pesquisa básica em compiladores e linguagens de programação, a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**; (2) o Formulário de composição de equipe 058/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **11) Doação da empresa Google:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Google relativa ao projeto de pesquisa *Efficient and Robust Local Image Features*, a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Luiz Chaimowicz**; (2) o Formulário de composição de equipe 060/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto e (4) a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da

Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **12) I Termo Aditivo ao projeto entre o INRIA e a FUNDEP** : a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o I Termo Aditivo ao contrato relativo ao desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Hypathia - A formal model for interpreting privacy as resistance to inferences* entre a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep e o Inria Saclay, cujo objeto visa aumentar para 15 (quinze) o número de bolsas do professor **Mário Sérgio Ferreira Alvim**, com proporcional acréscimo no valor do projeto, passando a somar o total de R\$ 274.509,80 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais, e oitenta centavos); (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de composição de equipe 051/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (4) a Ficha de gestão do projeto e (5) a dispensa do ressarcimento, ao Departamento de Ciência da Computação, aprovada anteriormente quando da formalização do projeto, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e a Resolução 02/2023 da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na ficha de gestão. **13) Participação de docente em projeto de pesquisa a ser desenvolvido para a RNP**: a Câmara aprovou, por unanimidade, a participação do professor **Ítalo Fernando Scotá Cunha**, no projeto de pesquisa intitulado *Priorização Contextualizada de Vulnerabilidades Orientada a Negócio (GT-CRIVO)*, a ser desenvolvido em cooperação com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, que visa o desenvolvimento de pesquisa para priorização de vulnerabilidades cibernéticas visando auxiliar analistas de TI. Os ressarcimentos relativos às Resoluções 13/2022 (UFMG) e 02/2023 (ICEx), serão feitos por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. **14) Contrato de prestação de serviços entre o Sebrae e a Fundep - Empresa Simulada**: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto intitulado *Manutenção corretiva e evolutiva do Sistema Online de Simulações da Empresa Simulada*, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 061/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de gestão do projeto. **15) Prestação de contas do contrato entre a Ipead e a 123 milhas** : a Câmara aprovou, por unanimidade, a **prestação de contas final** do projeto intitulado *Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas*, realizado entre a 123 Viagens e Turismo Ltda – 123 Milhas e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais – Ipead, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, tendo em vista o parecer 123/2023, dado pelo professor Wagner Meira Júnior, anexo ao processo. **16) Projeto de pesquisa aprovado no Latin American Research Awards** : a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto de pesquisa intitulado *Understanding and Countering Misinformation in Multiple Digital Platforms*, aprovado no *Google Research Awards for Latin America 2023*, coordenado pelos professores **Fabício Benevenuto de Souza** e **Virgílio Augusto Fernandes Almeida**. **17) Realização dos eventos Interact e IHC em 2025** : a Câmara aprovou, com uma

abstenção, a solicitação de apoio à realização dos eventos *Interact 2025 - 20th International Conference of Technical Committee 13 (Human- Computer Interaction) of IFIP (International Federation for Information Processing)* e *IHC 2025 – XXIV Simpósio Brasileiro sobre Fatores Humanos em Sistemas Computacionais*, no período de 08 a 12 de setembro de 2025, sob a coordenação geral da professora **Raquel Oliveira Prates**. [o prof. Renato saiu e o prof. Wagner entrou neste momento].

18) Contrato de prestação de serviços entre o Sebrae e a Fundep - PNBOX: a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Contrato de prestação de serviços entre o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Minas Gerais - Sebrae e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto visa o desenvolvimento do projeto intitulado *Manutenção corretiva e evolutiva do software PNBOX*, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**; (2) o Formulário de composição de equipe 062/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário; (3) a Ficha de gestão do projeto.

19) Oferta de disciplinas para o 1º. semestre de 2024: a Câmara aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o 1º. semestre de 2024, Anexo II desta ata.

20) Atividades extensionistas do curso de Bacharelado em Ciência de Dados: a Câmara aprovou, com uma abstenção, o programa de extensão intitulado *Aprendizagem Experiencial Colaborativa em Ciência de Dados* e os projetos de extensão intitulados (1) *Aprendizagem Experiencial para a Construção de Bases Dados Abertos*, (2) *Aprendizagem Experiencial para desenvolvimento de Software* e (3) *Aprendizagem Experiencial para a Sistematização de Boas Práticas*, coordenados pelo professor **Wagner Meira Júnior**, coordenador Pró-Tempore do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados, para suporte às atividades extensionistas do curso de bacharelado em Ciência de Dados.

21) Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência de Dados: a Câmara aprovou, com duas abstenções, a indicação dos professores (1) **Ana Paula Couto da Silva** (titular) e **William Robson Schwartz** (suplente) e (2) **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo** (titular) e **Rodrygo Luís Teodoro Santos** (suplente), como representantes do DCC junto ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência de Dados.

22) Colegiado do Centro de Extensão do ICEx: a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação do professor **Martín Gómez Ravetti**, como representante suplente do DCC junto, com mandato vinculado ao representante titular, professor Daniel Fernandes Macedo.

23) Aprovações ad-referenda:

23.1) Projeto de ensino submetido ao Edital 2441/2023/PROGRAD-UFMG - Programa PMG: a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de ensino intitulado *Aprimoramento do Processo de Ensino-Aprendizagem das disciplinas de Introdução à Computação*, ao Programa de Monitoria de Graduação da UFMG, para o ano de 2024, coordenado pela professora **Gisele Lobo Pappa**.

23.3) Afastamentos de professores no país: a Câmara referendou, por unanimidade, o afastamento dos professores **Douglas Guimarães Macharet**, nos dias 14 e 15-12-2023, para participar da cerimônia de entrega do Prêmio Capes de Tese - Edição 2023, em Brasília, DF. **Gabriel de Moraes Coutinho**, no período de 17 a 20-11-2023, para realizar visita técnica à Universidade de São Paulo – USP, em São Paulo, SP e, no período de 24 a 26-11-2023 para participar de reunião para discussão da criação de Rede de Cooperação Latino-americana em Computação Quântica, em João Pessoa, PB. **Heitor Soares Ramos Filho**, nos dias 04 e 05-12-2023, para participar da reunião anual dos Pontos de Presença da RNP, em São Paulo, SP. **Raquel Oliveira Prates**, no período de 02 a 06-12-2023, para participar do *SIGCHI Latin America Summit in Rio de Janeiro*, no Rio de Janeiro, RJ. **William Robson Schwartz**, no período de 06 a 09-11-2023, para apresentar o artigo intitulado *Open-set Face Recognition with Neural Ensemble, Maximal Entropy Loss, and Feature Augmentation*, no SIBGRAPI - Conference on Patterns and Images, em Rio Grande, RS.

23.3) Afastamentos de professores do país: **Daniel Fernandes Macedo**, no período de 02 a 07-12-2023, para

participar do Huawei/UNESCO Convenção de Talentos em TIC 2023, em Bogotá, Colômbia. **Haniel Moreira Barbosa**, no período de 06 a 15-01-2024, para realizar visita técnica à Stanford University, em Stanford, EUA e, de 16 a 31-01-2024, para realizar visita técnica à Carnegie Mellon University, em Pittsburg, EUA. **Jeroen van de Graaf**, no período de 25-11 a 01-12-2023, para participar de reunião no Centro de Pesquisa em Criptografia A16Z CRYPTO, em San Francisco, EUA. **Wagner Meira Júnior**, no período de 28-01 a 09-02-2024, para realizar visita técnica à Boston University, em Boston, EUA. **23.4) Estágio acadêmico:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de professor orientador de estágio acadêmico de alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Matemática Computacional e Sistemas de Informação. As planilhas completas encontram-se no Anexo III desta ata. **23.5) Contrato de prestação de serviços especializados entre a RNP e a Fundep - POP/MG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação (1) do contrato de prestação de serviços especializados entre a Rede Nacional de Pesquisa – RNP e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto é viabilizar a operação do Ponto de Presença – POP/MG, coordenado pela **Chefia do Departamento**; (2) do Formulário de composição de equipe 057/2023, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) da Ficha de gestão do projeto. **23.6) Projeto de pesquisa submetido ao Conselho de Ética e Pesquisa:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão do projeto de pesquisa intitulado *Refatorações para sistemas implementados na linguagem funcional Elixir*, ao CEP/UFMG, coordenado pelo professor **Marco Túlio de Oliveira Valente**, tendo em vista o parecer consubstanciado feito pelo professor Eduardo Magno Lages de Figueiredo. **23.7) Participação de docente no Centro de Tecnologia em Modelagem Ambiental da UFMG:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação do professor **Martín Gómez Ravetti**, como pesquisador associado e membro do comitê gestor do Centro de Tecnologia em Modelagem Ambiental, coordenado pelo Professor Marcelo Azevedo Costa, do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais. **23.8) Projetos de pesquisa submetidos à Chamada CNPq/MCTI 10/2023 – Universal:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da submissão dos projetos de pesquisa intitulados (1) *Machine Learning based Experimental Evaluation of IoT Software Systems*, coordenado pelo professor **Eduardo Magno Lages Figueiredo**; (2) *Microscopia de Microondas em campo próximo*, coordenado pelo professor **Gilberto Medeiros Ribeiro**; (3) *Otimização e Inteligência Artificial na Logística de Produção, Distribuição e Comunicação*, coordenado pelo professor **Geraldo Robson Mateus**, com participação do professor **Martín Gómez Ravetti** e (4) *Geração Automática de Benchmarks para Sistemas de Computação*, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**. **23.9) Participação de docentes em projetos de pesquisa submetidos à Chamada CNPq/MCTI 10/2023 – Universal:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da participação de docentes nos seguintes projetos de pesquisa (1) *Análise e Caracterização de Métodos de Busca para AutoML*, coordenado pelo professor Ricardo B. C. Prudêncio, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, tendo como participantes os professores **Anísio Mendes Lacerda**, **Gisele Lobo Pappa** e **Renato Vimieiro**; (2) *Distribuição de Autovalores de Grafos e Aplicações*, coordenado pelo professor Vilmar Trevisan, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, tendo como participante o professor **Gabriel de Moraes Coutinho**; (3) *Em Busca de um Sistema de Roteamento da Internet mais Seguro e Confiável*, coordenado pelo professor Ronaldo Alves Ferreira, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, tendo como participante o professor **Italo Fernando Scotá Cunha** e (4) *Modelos e algoritmos para problemas de otimização combinatória: aplicações em logística, grafos e esportes*, coordenado pelo professor Rafael Augusto de Melo, da Universidade Federal

da Bahia – UFBA, tendo como participantes os professores **Márcio Costa Santos** e **Thiago Ferreira de Noronha**. **23.10) Projeto de pesquisa aprovado na Chamada CNPq CT-PETRO nº 16/2022:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação do projeto de pesquisa intitulado *Aprendizado Profundo de Superfícies Geológicas para prospecção de Reservatórios Offshore*, aprovado na Chamada CNPq CT-PETRO nº 16/2022 - Aplicações de PD&I em Prospecção e Exploração de Recursos Minerais e de Petróleo Gás Natural, com vigência de 07-12-2022 a 31-12-2025, coordenado pelo professor **Wagner Meira Júnior**, com participação dos professores **Adriano Alonso Veloso**, **Douglas Guimarães Macharet**, **Gabriel de Moraes Coutinho**, **George Luiz Medeiros Teodoro** e **Heitor Soares Ramos Filho**. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **23 de fevereiro de 2024**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 07/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 07/05/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Fernandes dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 07/05/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Omar Paranaiba Vilela Neto, Professor do Magistério Superior**, em 08/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival Olavo Guedes Neto, Professor(a)**, em 08/05/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 10/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 20/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3226183 e o código CRC D0FC512E.

